



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA FREGUESIA DE PEREIRA

EDITAL

José Carlos Malheiro Leite, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto dos nº 1 e nº 2 do art.º 7º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sequência das eleições para os órgãos das autarquias locais realizada a 12 de outubro de 2025, torna público

- **o ato de instalação do órgão, nos termos do art.º 8º da supracitada legislação, com a respetiva tomada de posse**

que se vai realizar no próximo dia 30 de outubro de 2025 pelas 21,30 h no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- Tomada de posse dos membros eleitos para a Assembleia de Freguesia;
- Primeira reunião nos termos e para os efeitos do art.º 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Ficam deste modo convocados todos os eleitos que deverão comparecer no local, data e horas em questão, acompanhados do respetivo documento de identificação civil para efeitos do nº 2 do art.º 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Para constar se publica este e outros de igual teor para afixar nos lugares de estilo da Freguesia.

Pereira, 20 de outubro de 2025

O Presidente cessante da Assembleia de Freguesia

(José Carlos Malheiro Leite)